



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1998/2022

Ementa: Informações sobre a regulamentação da Lei Nº 6.303/2022 - POUPAPET.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando a Lei nº 6.303/2022, de 14 de junho de 2022, que Instituiu o Programa Farmácia Veterinária Popular “POUPAPET” no Município e traz consigo importante ferramenta para auxiliar os tutores no tratamento de seus animais de estimação;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Foi adotado algum trâmite administrativo para regulamentação da Lei citada?
- 2- Na afirmativa, qual prazo previsto para efetiva regulamentação?
- 3- Na negativa, favor explanar os motivos, bem como, previsão para atendimento do Art. 6º da Lei Nº 6.303/2022.

Valinhos, 27 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: Mônica Morandi

